

s) Roseli Salete Caldart - IPE - Assessora de Assuntos Educacionais da Região Sul;

t) Miguel Gonzáles Arroyo - UFMG - Assessor de Assuntos Educacionais da Região Sudeste;

u) Mônica Castagna Molina - Assessora de Assuntos Educacionais da Região Centro-Oeste;

v) Eliete Alves da Silva - UFPB - Assessora de Assuntos Educacionais da Região Nordeste;

Art. 2º. A Comissão Pedagógica Nacional será coordenada pelo (a) titular da Coordenação - Geral de Educação do Campo e Cidadania do INCRA e na sua ausência e impedimentos legais pelo (a) titular da Divisão de Educação do Campo e Cidadania do Incra, que poderá convidar pareceristas ad hoc para emitir parecer a propostas de trabalho e/ou projetos, em caso de demandas específicas que exijam determinadas especialidades no campo do conhecimento.

Art. 3º. São atribuições da Comissão Pedagógica Nacional:
a) participar da coordenação das atividades didático-pedagógicas do Programa;

b) definir e propor indicadores de desempenho e instrumentos de avaliação;

c) identificar, discutir, desenvolver e avaliar metodologias e instrumentos pedagógicos pertinentes aos pressupostos teórico-metodológicos do Programa;

d) apoiar e orientar os colegiados executivos estaduais;

e) emitir parecer técnico-pedagógico sobre propostas de trabalho e/ou projetos;

f) acompanhar e avaliar, em conjunto com as Superintendências Regionais do Incra, as ações do programa nos estados e nas regiões;

g) articular em conjunto com as Superintendências Regionais do Incra, os governos estaduais e municipais, as instituições de ensino públicas e/ou sem fins lucrativos para promover a ampliação e implementação das ações do Programa nos estados e regiões;

h) participar, a convite do INCRA, de eventos para representação do Programa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as Portarias PORTARIA INCRA/P/Nº 177, DE 26/03/04, PORTARIA/INCRA/P/Nº 044, DE 02/03/06, PORTARIA Nº 38, DE 29/07/07 e as demais disposições em contrário.

ROLF HACKBART

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

PORTARIA Nº 1, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INCRA NO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 09 seguinte e tendo em vista o contido no artigo 9º, do Decreto nº 2.251 de 12 de junho de 1997, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO MACIEL DE SOUZA, no cargo de Artífice, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE 724049, do quadro de pessoal deste Instituto, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, com proventos integrais, à vista das informações contidas no Processo/INCRA/SR-14/Nº54260.000205/2010-33.

MARIA CRISTINA BENVINDA FERNANDES

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INCRA NO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 09 seguinte e tendo em vista o contido no artigo 9º, do Decreto nº 2.251 de 12 de junho de 1997, resolve:

Nº 2-Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO DAMIÃO DE CASTRO CORREIA, no cargo de Assistente de Administração, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE 724216, do quadro de pessoal deste Instituto, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, com proventos integrais, à vista das informações contidas no Processo/INCRA/SR-14/Nº54260.000210/2010-46.

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INCRA NO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 09 seguinte e tendo em vista o contido no artigo 9º, do Decreto nº 2.251 de 12 de junho de 1997, resolve:

Nº 3-Conceder aposentadoria voluntária ao servidor SEBASTIÃO BARROS DE LOYOLA, no cargo de Artífice, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE 724001, do quadro de pessoal deste Instituto, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, com proventos integrais, à vista das informações contidas no Processo/INCRA/SR-14/Nº54260.000211/2010-91.

MARIA CRISTINA BENVINDA FERNANDES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 5, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010(*)

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, combinado com o artigo 12 do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 20, de 8 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 do mesmo mês e ano, Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor PAULO FERNANDO DE ALBUQUERQUE CYSNEIROS, no cargo de Técnico de Contabilidade, Classe "S", Padrão III, Matrícula SIAPE n.º 0157827, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com base no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, (processo/INCRA/SR-03/PE/Nº 54140.0000613/2010-51).

ABELARDO SANDES SIQUEIRA

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 31, de 17 de fevereiro de 2010, seção 2, pag. 58, com incorreção.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

PORTARIA Nº15, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe foi delegada pela Portaria INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 do mesmo mês e ano resolve:

Conceder, aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO ROZENO DOS SANTOS FILHO, no cargo efetivo de Assistente de Administração, Classe "S" Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0719269, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais do seu cargo efetivo, acrescidos da Vantagem Nominalmente Pessoal-VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90, à vista das informações constantes no Processo/INCRA/nº 54400.000227/2010-51.

EDVALDO SOARES DE OLIVEIRA

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 99, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

A MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o Decreto nº 7.079, de 26 de janeiro de 2010, e considerando o disposto no inciso IV, do art. 12, da Portaria nº 329-MDS, de 11 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 160, de 09 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2008, Seção 2, à página 33, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelas seguintes unidades do MDS, representadas pelos respectivos servidores:

I - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - JUNIA VALÉRIA QUIROGA DA CUNHA, representante titular, e ALEXANDRO RODRIGUES PINTO, representante suplente;

II - Gabinete do Ministro - ANTONIO CLARET CAMPOS FILHO, representante titular e ADRIANA VEIGA ARANHA, representante suplente;

III - Secretaria Executiva - JOSÉ DIRCEU GALÃO JÚNIOR, representante titular, e MARCO ANDRÉ DE OLIVEIRA PEDRO GARBELOTTI, representante suplente;

IV - Secretaria Nacional de Assistência Social - SIMONE APARECIDA ALBUQUERQUE, representante titular, e LUIS OTÁVIO PIRES DE FARIAS, representante suplente;

VI - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - LORENA FONSECA MARIZ DE MEDEIROS, representante titular, e LETÍCIA CRISTINA SANT' ANNA DA SILVA, representante suplente;

VII - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - LETÍCIA BARTHOLO DE SILVEIRA, representante titular, e FERNANDO GAIGER SILVEIRA, representante suplente; e

VIII - Secretaria de Articulação para Inclusão Produtiva - MILTON MARQUES DO NASCIMENTO, representante titular, e SÉRGIO PAZ MAGALHÃES, representante suplente."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARLETE SAMPAIO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 26 de fevereiro de 2010

"Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995"

Autorizo, em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do Inmetro pelo Contrato de Gestão, publicado no D.O.U. em 19.06.09, o servidor HUMBERTO SIQUEIRA BRANDI, Diretor de Metrologia Científica e Industrial do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), matrícula SIAPE n.º 1125132, a se afastar do território brasileiro, em direção a Amsterdam/Holanda e Paris/França, no período de 13 a 21 de março de 2010, inclusive trânsito, com ônus para esta Autarquia, a fim de participar do Congresso Internacional Worldbiofuelsmarkets, da 3rd International Conference on Biofuels Standards and Measurements for Biofuels:Facilitating Global Trade (Amsterdam) e de reunião no Laboratoire national de métrologie et d'essais - LNE (Paris). (Pedido de Concessão de Diária nº 000246/10).

"Afastamento do País autorizado na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995"

Autorizo, em virtude de delegação de competência outorgada à Presidência do Inmetro pelo Contrato de Gestão, publicado no D.O.U. em 19.06.09, o servidor ROMEU JOSÉ DARODA, Assessor da Presidência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), matrícula SIAPE n.º 1636058, a se afastar do território brasileiro, em direção a Amsterdam/Holanda, no período de 13 a 19 de março de 2010, inclusive trânsito, com ônus para esta Autarquia, a fim de, representando o Inmetro, participar do Congresso Internacional Worldbiofuelsmarkets e da 3rd International Conference on Biofuels Standards and Measurements for Biofuels:Facilitating Global Trade. (Pedido de Concessão de Diárias e Passagens nº 000295/10).

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 26 de fevereiro de 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 3.025 de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País, com ônus, no período de 28 de março a 3 de abril de 2010, inclusive trânsito, da servidora GIANNA LEPRE PERIM, Diretora do Departamento de Esporte Escolar e de Identidade Cultural, para representar a Secretaria Nacional de Esporte Educacional, compondo a equipe do Ministério do Esporte, no XII Congresso de Ciências do Desporto e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa, a realizar-se na Cidade de Maputo/Moçambique.

ORLANDO SILVA

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 3, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DO IBAMA EM PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi delegada para prática dos atos da Portaria IBAMA nº. 262, publicada no Diário Oficial da União de 14.04.2008, e suas ulteriores alterações no âmbito do Estado de Pernambuco, e demais legislações pertinentes e, em conformidade com o Art. 1º, Alínea e, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO DE ALBUQUERQUE MELO, Técnico Administrativo, Mat. 1102977, para assumir o encargo de pregoeiro, desta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CAVALCANTI DE PONTES